

PORTARIA Nº180 DE 13 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº. 6160/2024, atendendo ao requerimento de **Gislaine Rodrigues de Souza**, funcionária desde **08/04/1992** no cargo de **Auxiliar de Administração**, lotada na **Procuradoria Geral do Município**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder a prorrogação da Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, a qual fora conferida através da Portaria nº 102 de 17/05/2021 publicada no Diário Oficial em 25/05/2021, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 13 de Maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Recursos Humanos